ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES APLICÁVEIS AOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

Autor(res)

Claudia Facioli Bazi
José Cesar Paludo
Ducilene Fatima Basso
Alan Fabio Beluzzo
Alexandre Rodrigues Farofa
Taís Machado
Jose Carlos Rocha Marinho
Tainan Michele Borges Lemos
Ketlhen Alves
Helenara Yasmin Borges

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ERECHIM

Resumo

Para que o acesso à justiça e a resolução da lide se desenvolva de forma mais célere, o instituto do Juizado Especial foi incluído no texto constitucional de 1.988, e regulamentado pela Lei n° 9.099/95. Sendo assim, para cumprir seu papel a referida lei traz, em seu artigo 2°, os seguintes princípios: “[...] oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade [...]”. (BRASIL, 1995).
Nota-se que a obediência aos princípios torna o processo mais simples, com maior democratização e agilidade nas causas de menor impacto econômico, propiciando ao cidadão o acesso à justiça de forma efetiva.